

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
 CNPJ nº 76.483.817/0001-20
 Companhia de Capital Aberto
 Registro CVM nº 1431-1
 Registro SEC (CUSIP) 20441B407 – Preferenciais “B”
 Registro SEC (CUSIP) 20441B308 – Ordinárias
 Registro LATIBEX 29922 – Preferenciais “B”

AVISO AOS ACIONISTAS

Conforme deliberado na 65ª Assembleia Geral Ordinária da COPEL, realizada em 28.04.2020, que aprovou como parte da destinação dos resultados do Exercício de 2019, a distribuição do montante bruto de R\$ 643.000.000,00 na forma de juros sobre capital próprio (JCP) em substituição aos dividendos, o Conselho de Administração da Copel na 203ª Reunião Ordinária, de 17.06.2020, deliberou que o pagamento dos proventos acima seja efetuado em 2 (duas) parcelas, da seguinte forma:

	JCP DISTRIBUÍDO	JCP 1ª PARCELA	JCP 2ª PARCELA
Data do pagamento.....		29/06/2020	ATÉ 31/12/2020
Valor total bruto	643.000.000,00	321.500.000,00	321.500.000,00
Valor por ação ordinária - ON	2,24234788	1,12117394	1,12117394
Valor por ação preferencial classe “A” - PNA	3,94656966	1,97328483	1,97328483
Valor por ação preferencial classe “B” - PNB	2,46691920	1,23345960	1,23345960
Tributação conforme a Lei 9.249/95	15,00%	15,00%	15,00%

O pagamento ocorrerá na forma de crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista) e para isto, os acionistas deverão manter atualizados os seus dados bancários junto a Corretora de Valores onde possuem a custódia de suas ações. Aqueles custodiados diretamente com a Copel deverão atualizar seus dados pelo e-mail: acionistas@copel.com

Esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o Departamento de Acionistas através do e-mail: acionistas@copel.com ou com o Banco depositário no exterior, The Bank of New York Mellon, através do e-mail cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 17 de junho de 2020

Adriano Rudek de Moura
 Diretor de Finanças e de Relações com Investidor

